



JUSTIFICATIVA:

1º- Este projeto visa preparar e esclarecer as crianças sobre a necessidade de convivência saudável no trânsito.

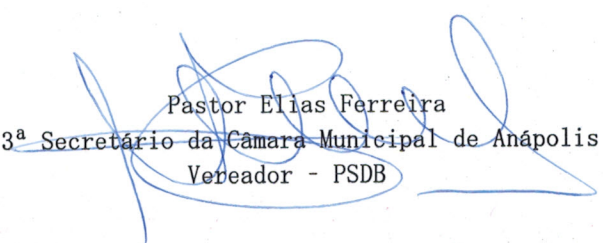
2º- As causas mais comuns de acidentes de trânsito é que resultam em mais morte e, segundo especialistas, estão associadas ao erro humano.

3º- Por ordem de incidência temos a velocidade excessiva, a direção sob o efeito do álcool, o distanciamento insuficiente em relação ao veículo dianteiro, o desrespeito à sinalização de trânsito, a direção sob o efeito de drogas e, como fatores determinantes das imprudências, a impunidade/legislação deficiente, a fiscalização corrupta e sem caráter educativo, o baixo nível cultural e social do motorista e a baixa valorização da vida.

4º - Estas crianças poderão contribuir junto aos seus pais, quando os mesmos agirem contrariamente aos conhecimentos adquiridos por elas no aprendizado.

5º - Este trabalho educativo permitirá no futuro termos uma geração de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2017.


Pastor Elias Ferreira
3ª Secretário da Câmara Municipal de Anápolis
Vereador - PSDB